



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 70/2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Helber Henrique de Araújo.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente ao Departamento Competente visando, à manutenção da **PONTE**, na estrada do Bairro do Batista, em frente à residência do Senhor Dito Cadela, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A ponte em questão encontra-se quase intransitável, podendo afundar a qualquer momento, oferecendo risco de acidentes para as pessoas que transitarem por ela. Por este motivo é necessário em regime de urgência sua manutenção.

Diante do exposto, a manutenção será de grande valia para os moradores do Bairro que necessitam de atenção, visando dar maior segurança, conforto e comodidade a todos.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025

Helber Henrique de Araújo
Vereador